

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO 27446**

**ACRÉSCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O HOSPITAL
MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.**

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
DESTRA INTELIGÊNCIA CONTÁBIL LTDA	CNPJ: 12.394.795/0001-49
	ENDEREÇO: Rua C-252, nº 933, Qd. 588, Lts. 15/16, Setor Nova Suíça, CEP 74.280-160, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Rosana Ribeiro da Silva.
	CPF: 589.710.501-44. RG: 014.844/O-8 – CRC/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere ao acréscimo, fundamenta-se na solicitação feita pela Presidência do IBGH por meio do Memorando 343/2021 – IBGH; na Manifestação da Diretoria de Controladoria e Finanças do IBGH, do dia 27 de julho de 2021 nomeado “Reprocessamento Contábil de 01/2021 a 06/2021”; no Memorando 010/2021 – Controladoria – IBGH da Gerência de Controladoria, ratificado pela Diretoria de Controladoria e Finanças; na proposta apresentada pela Contratada; no parecer favorável da Gerência de Controle Interno, conforme Parecer CI/IBGH 302/2021, na cláusula 5ª, caput, e no § 2º do contrato; na previsão contida no artigo 14 do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços prestados pela Contratada,



especificamente, para que ocorresse o reprocessamento contábil do período de janeiro a junho de 2021 (seis meses), compreendendo as seguintes etapas, conforme proposta apresentada pela Contratada:

- a) Lançamentos contábeis;
- b) Conciliação dos lançamentos;
- c) Análise dos Relatórios Contábeis;
- d) Fechamento e elaboração das demonstrações financeiras;
- e) Revisão da apuração dos tributos;
- f) Envio das declarações acessórias, municipais e federais;
- g) Revisão das folhas de pagamento.

2.2 – O reprocessamento, objeto do presente aditivo, será realizado no prazo de 90 (noventa) dias úteis.

2.3 – Considerando a prestação dos serviços decorrente do presente aditivo, será cobrado R\$ 18.841,50 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) por mês reprocessado, motivo pelo qual haverá um aumento total no valor do contrato de R\$ 113.049,00 (cento e treze mil e quarenta e nove reais), que poderão ser pagos em três parcelas iguais de R\$ 37.683,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), sendo uma no ato de assinatura do aditivo, e as demais com 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 – Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde o dia 1º de agosto de 2021, quando do início do reprocessamento da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 044/2021-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2021 -HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 29 de novembro de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	ROSANA RIBEIRO DA SILVA:58971050144 <small>Assinado digitalmente por ROSANA RIBEIRO DA SILVA:58971050144 DN: cn=ROSANA RIBEIRO DA SILVA:58971050144, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=15590921000129, email=rosana@grupodestra.com.br Data: 2021.12.10 15:35:18 -0300'</small> Rosana Ribeiro da Silva Representante Legal DESTRA INTELIGÊNCIA CONTÁBIL LTDA